



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.574 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Dá à atual Rua “200” do Bairro Ribeirão do Ouro a denominação de **Rua Amanso Barbosa da Fonseca** e dá outras providências.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Amanso Barbosa da Fonseca**”, a atual Rua “200”, que dá início na Rua Av. Sanitária e com término na Av. Militão José dos Santos, no Bairro Ribeirão do Ouro.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 19 de dezembro de 2003

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete